

DE SOUZA, Artífice-Elétrico e Hidráulico, ao Município de Alvarães/AM, no período de 27 a 30 de agosto de 2019, com o objetivo de executar serviços hidráulicos na Promotoria de Justiça da referida Comarca;

II – CONCEDER-LHE passagens aéreas no trecho MANAUS/TEFÉ/MANAUS e 04 (quatro) diárias, na forma da lei, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 21 de agosto de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 321.2019.01AJ-SUBADM.0371329.2019.009259

PROCESSO N.º: 2019.009259

ASSUNTO: Confecção de placa de mesa para o Exmo. Procurador de Justiça, Dr. Adelson Albuquerque Matos
INTERESSADO: Divisão de Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOCL

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência 3 (0321014), por intermédio do qual busca-se a aquisição de placas de mesa para o Procurador de Justiça eleito, Dr. Adelson Albuquerque Matos, para utilização no gabinete de Procurador de Justiça e no Plenário Antônio Alexandre P. Trindade;

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Sistema de Administração Financeira Integrada da SEFAZ – AFI, as contratações realizadas por esta Casa Ministerial no subelemento de despesa 339030.44 – Material de Sinalização Visual e Outros, durante o exercício de 2019, não ultrapassaram o limite correspondente,

RESOLVO:

I – ACOLHER o Parecer n.º 109.2019.01AJ-SUBADM.0371310.2019.009259, por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 c/c Decreto Federal n.º 9.412/2018;

II - DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

III – ADJUDICAR à empresa TALENTOS SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.207.460/0001-98, o objeto da contratação no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 232 (0366305);

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 20 de agosto de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.031/2019-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2019.012270

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual aquisição de Projetor Multimídia e Acessórios, com garantia e assistência técnica em Manaus, objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrito neste Edital e Anexos.

ABERTURA: 09/09/2019 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 23/08/2019.

LOCAL: no site www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 “Fac-símile” (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 21 de agosto de 2019.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 194/2019 - DOMPE, Ed. 1683, 1º.07.2019
Matrícula n.º 001.042-1A

ATOS DOS CAOPS

EDITAL Nº 013/2019/CAO-PE

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ELEITORAL EM PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Ato PGJ n.º 133/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 21 de junho de 2018, que disciplina o procedimento interno a respeito da indicação e dispensa de Membro do Ministério Público para o exercício de funções eleitorais no interior e na capital e dá outras providências.

FAZ SABER, que estão abertas as inscrições para preenchimento de função eleitoral em Promotoria de Justiça da seguinte Zona Eleitoral:

51ª Zona Eleitoral – Presidente Figueiredo

I – Os registros de inscrição deverão observar o art. 8º do ATO de nº 133/2018/PGJ, devendo o interessado se manifestar por meio de expediente encaminhado à Coordenação de Apoio às Promotorias Eleitorais ou por e-mail cao-eleitoral@mpam.mp.br, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, explicitando a Zona Eleitoral pleiteada a partir da efetiva publicação.

II – A designação para o exercício da função eleitoral da zona indicada no presente edital ocorrerá até a finalização de procedimento de titularidade de Promotor de Justiça na

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelson Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho